

100458/2022	MARIA DO CARMO ANDION FARIAS	2021/2022	17/01 a 15/02/2022	17/01/2022	30
100245/2022	MAYARA WAGNER SILVA	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
100308/2022	NELSON PEREIRA DE CARVALHO	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100415/2022	PAULO ROGERIO FERREIRA LEITE	2021/2022	17/01 a 15/02/2022	17/01/2022	30
100252/2022	RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100398/2022	REJANE DE CASSIA MACEDO DA SILVA SANTOS	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100240/2022	RENE SOUZA DA SILVA	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
100452/2022	ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
100436/2022	SINDERVAL PEREIRA MORAES	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
100361/2022	SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100267/2022	THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100385/2022	TULIO CARLOS SOUZA ORTIZ	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100319/2022	WAGNER LUIZ BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100433/2022	WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 08 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 783585

PORTARIA Nº 0191/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
114615/2022	IVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	2021/2022	01 a 30/01/2022	07/01 a 05/02/2022
110143/2022	IVANILDO DA COSTA BRASIL	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	07/01 a 05/02/2022
100021/2022	RAFAEL DE MOURA SOUZA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/11 a 06/12/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 08 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 783586

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000027-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000027-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000027-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000027-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Mix Atacarejo, localizado em Belém, averiguar se o pescado comercializado possui registro junto aos órgãos de fiscalização, se há Responsável Técnico contratado pelo supermercado, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e o Procedimento Operacional Padrão (POP), bem assim, adequações quanto à rotulagem do produto, práticas de manipulação e armazenagem do pescado apresentado ao consumidor, dentre outras questões, conforme Análise Técnica nº 118/2022 – GATI/MP/PA. Belém, 06.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 783666

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2022-MP/2ªPJSJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelos membros titulares das PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA)** referente ao PROTOCOLO SIMP N.º 000283-143/2022, o qual se encontra à disposição eletronicamente e na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do

Guamá-PA, cujo objeto cinge-se a acompanhar a resolutividade dos principais problemas do município apresentados quando da elaboração do PLANO DE ATUAÇÃO 2022-2023 DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ por meio da operacionalização das atividades, atuações, metas, prazos, quantidades, responsáveis, parceiros, formas de participação e recursos necessários, para fins de cumprimento dos objetivos previstos.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 783727

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000108-200/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº 009/2022-MP/1ª PJDC

Procedimento Administrativo nº 000108-200/2021

Objeto: "apurar possível irregularidade na ausência de pagamento pela Secretaria de Saúde de Ananindeua, à Clínica Fisiocenter – Centro de Fisioterapia Camilo Salgado, bem como redução de contingenciamento dos valores dos contratos, em 25 % em cima do contrato vigente, sem observar o princípio da legalidade, conforme prevê o art. 65, I, a/b, e § 1º, da Lei nº 8666/1993"

Órgão de Execução Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Protocolo: 783721

Extrato da PORTARIA Nº 007/2022-MP/12JMB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000396-940/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 007/2022-MP/12JMB

Envolvido: Antônio Magno Bezerra Fonseca, Pessoa não Identificada, ITER-PA - Instituto de Terras do Pará

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para verificações quanto a conflito agrário em área localizada na gleba MOJU, município de Breu Branco/Pará, que esta sendo degradada por meio de extração de madeira por grileiro que comandam pistoleiros na área. Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 783715

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022 - 2ªPJCap

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000657-029/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, Capanema/PA.

Objetivo: "Acompanhar as inspeções constantes da Recomendação nº 003/2021 – CGMP e adotar as medidas necessárias para solucionar as demandas que surgirão no Acolhimento de Longa Permanência de Idosos – "Abrigo Santo Antônio".

Capanema/PA, 05 de abril de 2022.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ de Capanema/PA

Protocolo: 783707

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000028-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000028-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000028-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000028-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Mateus, localizado em Belém, averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e o Procedimento Operacional Padrão (POP), bem como, a correta procedência e armazenamento dos produtos com a correta rotulagem do pescado (camarão salgado) com informações suficientes em relação à identidade, à composição, à classificação, à padronização, à natureza, à origem do alimento comercializado, dentre outras questões sanitárias, conforme Análise Técnica nº 119/2022 – GATI/MP/PA. Belém, 06.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 783696

EXTRATO DE PORTARIA

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000592-117/2021, que se encontra à